



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: Douglas Vieira Rodrigues Costa

Gastos efetuados no mês de Agosto / 2019

Declaro junto a Câmara Municipal de Araguari, para fins previstos no art. 23 da Resolução nº ____/____, que as despesas realizadas no mês de referência, a título de verba indenizatória, constam do demonstrativo abaixo, ordenadas de acordo com as categorias dispostas no art. 25 da mesma Resolução:

I – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 50%	VALOR GASTO
Material e serviços de escritório	
Combustível (máximo de 250 litros mensais) e lubrificantes	1250,00
Refeições	
Locação de veículos	
Subtotal I	1250,00
II – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 20%	VALOR GASTO
Serviço ou produto postal	
Gastos com telefonia móvel	
Sítio eletrônico	
Subtotal II	
III – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 30%	VALOR GASTO
Serviço gráfico	
Assinatura de periódicos	
Divulgação da atividade parlamentar	750,00
Consultoria técnico-especializada	
Subtotal III	
TOTAL I + II + III	2000,00

Por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos em anexo, firmo o presente e solicito a restituição correspondente, dentro do limite legal.

Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30/08/19.

Douglas Vieira Rodrigues Costa
Vereador:

Obs.: Os documentos das despesas (Nota Fiscal, fatura, cupom fiscal ou recibo) deverão ser emitidos em nome do vereador que as realizou, com data e discriminação detalhada dos serviços/material fornecido. Somente será aceito documento original, em primeira via, isento de rasura, acréscimos, emendas e entrelinhas, exceto fatura de telefone que deverá ser apresentada cópia da mesma e do comprovante de pagamento juntamente com originais para conferência. Deverão ser cadastrados previamente a linha telefônica e veículo utilizado no exercício do mandato. As demais normas pertinentes a citada despesa está estabelecido na citada Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Após analisar documentação apresentada pelo vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta, solicitando restituição de valor pela despesa com verba indenizatória, verifico que:

() aprovação da despesa no valor de R\$ ----- pelo atendimento aos requisitos formais e dentro dos limites previstos na Resolução;

(**X**) aprovação parcial da despesa, atendendo o valor de R\$ 1.883,93.

() não aprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Obs.: Nota fiscal nº 762 referente ao combustível, aceito parcialmente, pois foi excedido o limite máximo de litros mensal, estabelecido no artigo 25, I, b, da resolução 086 de 2018.

Determino que seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, para as providências previstas na Resolução.

Em 05 / 09 / 19

Controlador Interno

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a emissão de documento de liquidação da referida despesa e o Departamento Financeiro a proceder o pagamento da mesma no prazo máximo de cinco dias úteis.

() Não autorizado

Em 06 / 09 / 19

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

PARA USO DE CONTABILIDADE

Recebido em 06/09/19

VEREADOR: Douglas Vieira Rodrigues Costa

Reembolso solicitado	Reembolso autorizado
2.000,00	1.883,93

DESPACHADO EM ____/____/____.

000

0.00 *

1 133.93 +
750.00 +

002

1 883.93 *

002

1 883.93 *

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CARILLI DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			
	Avenida MATO GROSSO, 1740 - CENTRO 38440046 ARAGUARI - MG Fone: 3432468759 Fax: E-mail:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 762 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 3119 0823 3506 3500 0114 5500 1000 0007 6215 3536 4642 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CNPJ 23.350.635/0001-14	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193401523805 29/08/2019 09:49:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0026337590040	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL DOUGLAS VIEIRA RODRIGUES TOSTA		CNPJ / CPF 090.166.406-57	DATA DA EMISSÃO 29/08/2019
ENDEREÇO Rua MONTE ALEGRE, 249	BAIRRO / DISTRITO STA HELENA	COMPLEMENTO	DATA DA SAÍDA 29/08/2019
MUNICÍPIO ARAGUARI	FONE / FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 38440000
HORA DA SAÍDA			

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.250,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO		0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	275,590	4,5357200000	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

250L.

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$168,13 Federal R\$312,50 Estadual Fonte: IBPT. Marca= Bematech Modelo= MP2100THFI N°= BE0515755100002253344 COO= 294166, 296030, 296042, 296139, 296769, 298099, 298100 OBS: / ABASTECIMENTO REF: AO MES DE AGOSTO DE 2019, VEÍCULO PLACA: BMK-0710	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 29/08/2019 09:49:27

RECEBEMOS DE CARILLI DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO				NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO DOUGLAS VIEIRA RODRIGUES TOSTA	VALOR TOTAL NOTA 1.250,00	Nº 762 SÉRIE 1

Obs.: Referente à nota fiscal número 762

- Foi excedido um total de 25,590 litros do limite de 250 litros que poderiam ser utilizados no mês, sendo assim a Nota Fiscal nº 762 será paga parcial, sendo reembolsado a quantidade de 250litros;
- Sendo assim utilizou a quantidade de 250 litros, a serem reembolsados, multiplicado pelo valor de R\$ 4,53572, pago pelo vereador, chegando ao valor de R\$ 1.133,93 a serem restituído.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

2879/E



Número / Série	2879 / E	Emissão	29/08/2019 17:00:01	Incidência	Araguari (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	29/08/2019	Código de verificação	2857.F0W4.YAWD.Y7F4	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: **ARTES GRAFICAS PONTUAL LTDA ME**
 CPF / CNPJ: **11.632.225/0001-87** Reg.: Simples
 Endereço: Av. Senador Melo Viana, 950 - Bairro: B.GOIAS* - Cep: 38442192
 Telefone: 3432410634 Município: Araguari - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 3331997 Cod. Mob.: 011384 Insc. Est.: 001.558.827-0010
 Email:
 Nome Fant.: ARTES GRAFICAS PONTUAL

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: **DOUGLAS VIEIRA RODRIGUES TOSTA** Reg.:
 CPF / CNPJ: 090.166.406-57
 Endereço: R. MONTE ALEGRE, 249 - Bairro: SANTA HELENA
 Telefone: Município: Araguari - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: Insc. Est.:
 Email:

Código do Serviço/Atividade

13.04 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA E FOTOLIGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERACAO DE COMERCIALIZACAO OU INDUSTRIALIZACAO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER FORMA, A OUTRA MERCADORIA QUE DEVA SER OBJETO DE POSTERIOR CIRCULACAO, COMO BULAS, ROTULOS, ETIQUETAS, CAIXAS, CARTUCHOS, EMBALAGENS E MANUAIS TECNICOS E DE INSTRUCAO, QUANDO FICARAO SUJEITOS AO ICMS (3,75 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
15 mil panfletos	R\$ 750,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
750,00	0,00	0,00	750,00	3,75 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 750,00
0,00	28,13	0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:ARTES GRAFICAS PONTUAL LTDA ME

Recebi(emos) de **ARTES GRAFICAS PONTUAL LTDA ME**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 2879, série E, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/2857.F0W4.YAWD.Y7F4>

Data: / / Assinatura:

150,00



legalização de imóvel

DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR

O VEREADOR **TIBOKINHA** SOLICITOU AO PREFEITO MUNICIPAL,
ENVIO DE PROJETO LEGALIZANDO IMÓVEIS QUE ESTÃO
IRREGULARES NO MUNICÍPIO.
MUITOS QUEREM LEGALIZAR, MAS DEPENDEM DESTA PROJETO.